ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 780, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 230, de 19 de Fevereiro de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora IRENE GONÇALVES DE SOUZA, matricula funcional nº 7124, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

GESTAO 2017 - 2020

PUBLICADO EM <u>2110518</u> Resp. 1.2 horogo 6 de Junho de 2018 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N° 2.993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 780, DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 780, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 230, de 19 de Fevereiro de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora **IRENE GON-ÇALVES DE SOUZA**, matricula funcional nº 7124, ocupante do cargo efe-tivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal